

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 06/76.

Art.1º - É concedido um reajuste, provisório, de salário indistintamente aos servidores contratados pela C.L.T. do Poder Legislativo.

Art.2º - O reajuste de que trata esta Resolução é de vinte por cento (20%) sobre o salário, a partir de 1º de abril de 1976.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 27 de fevereiro de 1976.

Deputado VICTOR PAZ  
Presidente

Deputado CÉLIO SAMPAIO  
Vice-Presidente

Deputado EVERALDO MARTINS  
2º. Vice-Presidente

Deputado ZENO VELOSO  
1º. Secretário

Deputado FLÁVIO CÉZAR FRANCO  
2º. Secretário

Deputado LUCIVAL BARBALHO  
3º. Secretário

Deputado LEANDRO SANTANA DA COSTA  
4º. Secretário

DOE Nº 23.225, DE 09/03/1976.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.